

A produção acadêmica sobre violência financeira contra os trabalhadores envelhecidos: uma revisão de literatura



Simone da Cunha Tourino Barros
Fabrcia Vellasquez Paiva
Lorraine Fonseca Andrade da Silva
Rita do Nascimento Silvestre Dantas
Rosilene de Araújo

Resumo: O presente artigo visa expor revisão de literatura sobre violência financeira realizada para atender uma das frentes de trabalho do projeto de pesquisa intitulado “Violência contra o Idoso no município do Rio de Janeiro: mapeamento das denúncias, ações de prevenção e enfrentamento na perspectiva da Garantia dos Direitos Humanos”, subvencionado pelo Edital Acadêmico 2021 do Itaú Viver Mais e pelo Portal do Envelhecimento. Realizamos o levantamento dos artigos estudados pela plataforma Google Acadêmico, a partir dos descritores violência financeira e idoso, tendo sido selecionados sete artigos dos 360 apresentados na busca. Os artigos selecionados foram escritos por profissionais da área das ciências da saúde, prioritariamente, por enfermeiros, com pós-graduação *latu e stricto sensu*. Além disso as publicações foram realizadas, eminentemente, em revistas da enfermagem ou das ciências da saúde. Apreendemos que os artigos não realizam um debate aprofundado acerca da violência e trabalham mais os tipos de violência financeira. Realizam análises a partir do banco de dados do Disque 100, Ministério Público e/ou Delegacias de Proteção aos Idosos. Identificaram que as mulheres são as principais vítimas e os agressores são membros da família, como filhos, netos, etc o que dificulta a denúncia por parte das vítimas, por uma questão de envolvimento emocional. Outro ponto destacado são as subnotificações demandando o esforço de garantir a inclusão do debate do envelhecimento e da violência nos currículos dos ensinamentos fundamental, médio e superior, além da educação permanente, no sentido de facilitar a identificação e notificação dos casos de violência financeira, com vista a elaboração e implementação de políticas para prevenção e enfrentamento à violência financeira.

Palavras-chave: Envelhecimento; Violência Financeira, Produção do Conhecimento

Introdução

O presente artigo objetiva trabalhar uma das frentes, a bibliográfica, do projeto de pesquisa intitulado “Violência contra o Idoso no município do Rio de Janeiro: mapeamento das denúncias, ações de prevenção e enfrentamento na perspectiva da Garantia dos Direitos Humanos”, subvencionado pelo Edital Acadêmico 2021, do Itaú Viver Mais e Portal do Envelhecimento. Para isto, realizamos busca na plataforma google acadêmico, pelos descritores violência financeira e idoso, nos anos de 2019 a 2022. Identificamos, dentre os 360 artigos, quatorze (14) produções possuíam em seu título a menção da violência financeira e o envelhecimento. Destas, analisamos apenas os artigos científicos, excluindo monografias, dissertações e teses, perfazendo sete (7) produções.

Por outro lado, cabe a ressalva que a temática violência contra a pessoa idosa esteve presente em todos os 360 artigos, de forma mais ampliada, seja pensando a violência doméstica, outras tipologias de violência, etc, demonstrando que é recorrente nas produções acadêmicas. Nessas sete produções, buscaremos traçar o perfil das mesmas (vinculação institucional do autor, formação profissional e continuada dos mesmos e área de publicação) e apreenderemos as concepções de violência e a violência financeira presentes. Para melhor entendimento da temática desta exposição, trabalharemos o envelhecimento enquanto uma expressão da questão social, a violência financeira enquanto uma negação aos direitos humanos. Esperamos que este trabalho motive a realização de novas pesquisas e ações de enfrentamento à violência financeira contra os trabalhadores envelhecidos.

Fundamentação teórica

Para compreendermos o processo de envelhecimento dos trabalhadores, precisamos datá-lo historicamente, pois o processo de envelhecimento é vivenciado de forma diferente, fruto do lugar que os mesmos ocupam nas relações de produção e reprodução social na sociedade capitalista. Desta forma, conforme Teixeira (2008), o envelhecimento sofrerá determinações econômicas, sociais, culturais, étnicas e sexuais diferenciando-se no tempo e no espaço.

De acordo com Coutrim (2010, p. 49)

[...] a velhice não pode ser interpretada como uma categoria única, abstrata, desprovida de pressupostos econômicos, sociais, históricos nas sociedades contemporâneas, convivem lado a lado as diversas velhices. A velhice dos pobres, dos ricos, das camadas média, dos inválidos, dos que mantêm sua autonomia, do trabalho, do lazer, a rural e a urbana, a excluída e a inserida na luta pelos direitos, a de homens e a das mulheres, dos asilados e dos chefes de domicílio. Por isso, o ideal seria não falar a respeito da velhice, mas sim a respeito das velhices.

Assim, o envelhecimento na sociedade capitalista pode ser entendido enquanto uma expressão da questão social, pois os trabalhadores envelhecidos vivenciam na velhice as vulnerabilidades sociais de forma mais agudizadas. Alves (2015 A, p.137) reforça que “[...] o ser humano, em tempos de capital, só interessa enquanto possuidor de

força de trabalho, fonte de mais-valia e de valor, ou enquanto consumidor, o que explicaria a desvalorização social do velho nas relações entre as gerações”. Apesar da desvalorização social dos trabalhadores envelhecidos os mesmos vêm sendo funcionais à lógica capitalista, que se expressa no percentual de idosos economicamente ativos contribuindo para pressionar o valor da força de trabalho, no sentido de seu rebaixamento, bem como, o aumento nos índices de inserção nos mercados de trabalho formal e informal, contribuindo para a diminuição nos custos da produção, via redução de acesso a alguns direitos sociais como passagem gratuita, carteira de trabalho assinada, etc. (PAIVA,2012; PINHOLATO,2013).

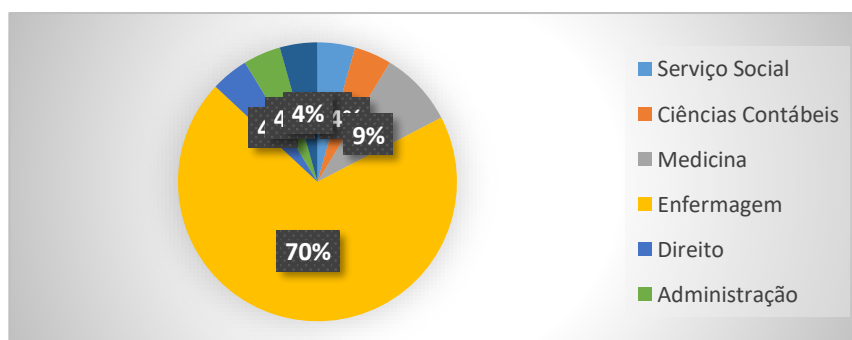
Além disso, os idosos contribuem com sua renda para circulação de mercadorias, se inserindo como consumidor de bens e serviços produzidos socialmente, bem como para a reprodução da força de trabalho de seus filhos, netos, etc frente as novas organizações familiares e elevado índice de desemprego na atualidade.

No que tange a violência contra a pessoa idosa, especialmente a financeira, apesar de ser pouco trabalhada academicamente, ter pouca visibilidade política e de investimentos públicos, precisa entrar nas pautas de discussões, pois tem acarretado vários danos psicológicos, financeiros etc acometendo a saúde dos trabalhadores envelhecidos vítimas da violência. Além disso, a discussão sobre a violência deve ultrapassar as análises que trabalhem as tipologias, mas que também a situe historicamente. Entendemos, que a violência precisa ser datada historicamente e refletida a partir da produção e reprodução das relações sociais na sociedade capitalista.

Resultados e Discussão

Neste item, iremos apresentar e analisar os resultados das 7 produções acadêmicas sobre violência financeira contra a pessoa idosa, entre os anos de 2019 a 2022, a partir da pesquisa realizada na plataforma Google Acadêmico. Cabe a ressalva que frente às 360 produções sobre violência contra a pessoa idosa, o percentual de estudos sobre a violência financeira pode ser considerado ínfimo, pois equivale a 0,2% das produções, o que demonstra a necessidade de mais pesquisas sobre a temática. Em termos de perfil dos autores, identificamos profissão, escolaridade e área de publicação do artigo, descritas nos gráficos abaixo.

Gráfico 1- Distribuição dos autores por formação profissional



Fonte: Google Acadêmico, 2022. Gráfico elaborado pelas autoras

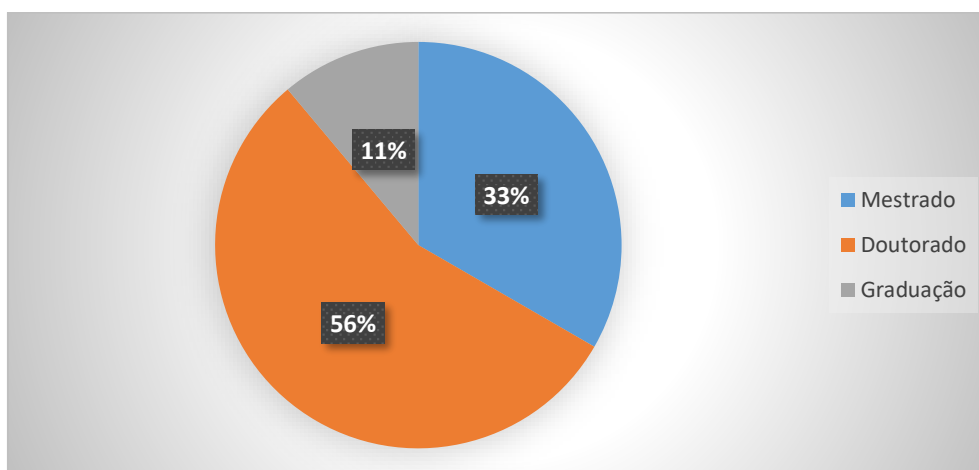
De acordo com o estudo de Brito, Mesquita, Freitas e Lima (2013) dentre os determinantes para o aumento de produções na área de saúde pública voltados para o envelhecimento podem ser elencados: maior carga de doenças nos idosos, o uso mais frequente dos serviços públicos, tempo de internação maior do que dos jovens, incapacidades, etc. Acrescentam as mudanças na comunidade, na família e no contexto dos serviços de saúde. Esses determinantes podem ser utilizados para a leitura dos dados da formação profissional dos autores, pois estes se enquadram, com o percentual de 79%, nas ciências da saúde.

Cabe a ressalva que são os enfermeiros que estão na porta de entrada dos serviços de assistência à saúde, sendo essenciais no processo de identificação da violência, no sentido de garantir a integridade física e mental do (a) trabalhador (a) envelhecido (a). Além disso, a esfera do cuidado, historicamente, coube à enfermagem, tendo também seu protagonismo, na inclusão da temática do envelhecimento nas grades curriculares dos cursos de graduação, sendo uma exigência das Diretrizes Curriculares Nacionais dos cursos de enfermagem (DA, et al., 2020.)

Por outro lado, apesar de ser determinado pelo Estatuto do Idoso em seu Art. 22., que “Nos currículos mínimos dos diversos níveis de ensino formal serão inseridos conteúdos voltados ao processo de envelhecimento, ao respeito e à valorização da pessoa idosa, de forma a eliminar o preconceito e a produzir conhecimentos sobre a matéria. “ (Redação dada pela Lei nº 14.423, de 2022) ” (BRASIL, 2009, s/p), ainda não é uma realidade nos currículos e projetos pedagógicos dos ensinos fundamental, médio e superior, sendo assim, a discussão sobre o envelhecimento ainda é defasada no debate educacional brasileiro.

No que tange a pós-graduação, em sua maioria, os autores realizaram a mesma, como pode ser percebido no gráfico abaixo.

Gráfico 2- Distribuição dos autores por graduação e pós-graduação



Fonte: Google Acadêmico, 2022. Gráfico elaborado pelas autoras

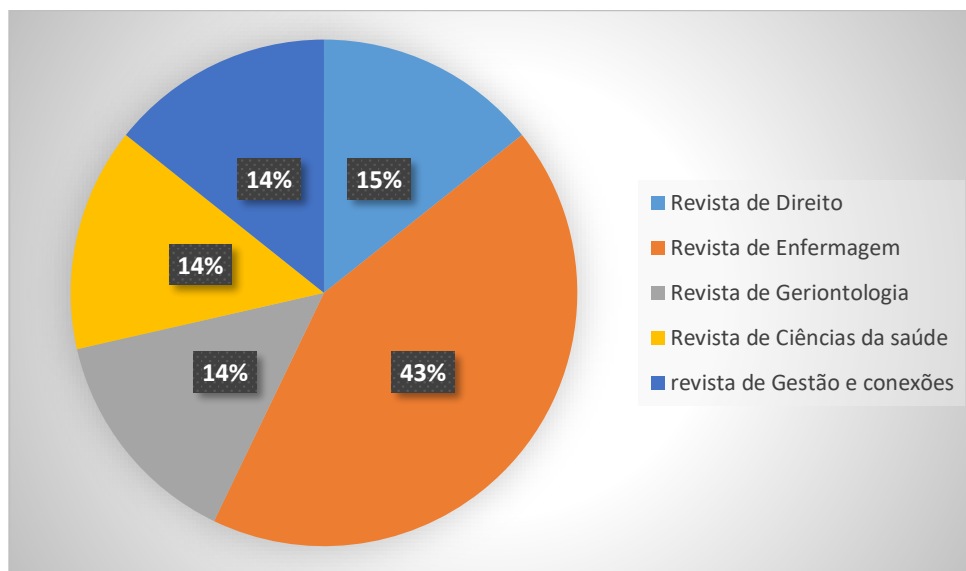
Este dado é importante, pois as produções foram escritas por doutores, o que indica que estão atreladas às linhas de pesquisa dos mesmos, produzindo conhecimentos mais aprofundados sobre a temática da violência financeira, necessários frente a escassez de literatura. Além disso, se torna necessário o estudo, conforme menciona dois autores dos artigos estudados

“Diante desse cenário, percebe-se que estudar a violência contra a pessoa idosa é de fundamental importância, para que seja possível subsidiar as redes de atenção e acolhimento a essa população e elaborar políticas de enfrentamento a este agravo que sejam resolutivas e eficazes (LEITE, et al, 2019, p.03).”

“[...] viabilizar a prevenção e proteção dos idosos, ter conhecimento das áreas de risco e correlação das informações no sentido de estabelecer medidas eficazes para a ação das forças de segurança pública, auxiliando em medidas de prevenção e redução dos índices de criminalidade (SANTOS, 2019, p.02).”

Em termos de espaço de difusão do conhecimento sobre a violência financeira, percebemos, tal como, no perfil dos autores a predominância na área de ciências da saúde, especificamente em revistas de Enfermagem, pelo fato do perfil da formação profissional ser também, eminentemente, de enfermeiros, conforme demonstram o gráfico abaixo e o gráfico 1.

Gráfico 3 – Distribuição da produção acadêmica por publicação



Fonte: Google Acadêmico, 2022. Gráfico elaborado pelas autoras

Nas produções acadêmicas estudadas, percebemos que todas remetem a definição da violência financeira ou patrimonial a partir de definições da Organização Mundial de Saúde e da Política Nacional de Redução de Acidentes e Violências, a saber:

A violência contra a pessoa idosa é definida como ato ou omissão, que resulta em danos ou aflição, causando sofrimento, lesão, dor, perdas e diminuição da qualidade de vida, ferindo direitos humanos. Para a Organização Mundial da Saúde (OMS), os maus tratos são decorrentes de abusos físicos, psicológicos, sexuais e financeiro, abandono, negligências e autonegligência, muitas vezes, provocados por familiares e cuidadores no domicílio e em instituições de longa permanência. (ALARCON et al, 2019, p. 03).

[...] é defendido que o abuso financeiro e econômico se constituem da exploração inadequada ou ilegal da pessoa idosa ou ao uso não permitido de seus recursos monetários, sendo que este crime, normalmente, costuma acontecer principalmente no meio familiar. (SILVA, 2021, p 438)

A violência financeira pode ser chamada, também, de violência patrimonial. Como exemplos podemos mencionar: apropriar-se do cartão do benefício do idoso, realizar empréstimos consignados sem autorização, ocupar, alugar ou vender imóveis sem autorização, etc. A violência financeira segundo a Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003, art. 102, pode ser definida como: “Apropriar-se de ou desviar bens, proventos, pensão ou qualquer outro rendimento do idoso, dando lhes aplicação diversa da de sua finalidade”

Entretanto, nos artigos não encontramos uma análise mais aprofundada da categoria violência, trabalhando mais com a perspectiva descritiva das tipologias da mesma. Sendo assim, precisamos situar historicamente o debate da violência e em especial a violência financeira.

As mudanças no mundo do trabalho, no modo de produzir e circular mercadorias, a ideologia conservadora que invadem as relações sociais etc na atualidade vêm agudizando as expressões da questão social na sociedade brasileira, como o desemprego, a pobreza e a própria violência. Ratificando o pensamento de Martins e Lacerda Junior (2018, p.222) “a violência não é apenas inerente ao sistema capitalista, mas estruturante das suas relações sociais na vida cotidiana das instituições”.

Desta forma, podemos dizer que a exploração de uma classe sobre a outra é uma violência e além dessa violência estrutural, outras formas se expressam nas relações sociais, como a psicológica, física, financeira, etc, sendo naturalizadas, fetichizando de modo a não identificarmos o cerne da violência que se dá pela exploração de uma classe pela outra.

Outro dado recorrente é que os artigos estudados realizam pesquisa quantitativa e os dados foram coletados a partir de órgãos oficiais como disque 100, Delegacia de Proteção ao Idoso ou no Ministério Público, chegando a seguinte caracterização da violência financeira, a saber: o perfil dos trabalhadores envelhecidos que são vítimas da violência financeira corresponde:

- Baixa escolaridade, predominando os trabalhadores envelhecidos que possuem ensino fundamental incompleto e/ou são analfabetos, o que acarreta a necessidade de ajuda de terceiros para realizar algumas das atividades

instrumentais de vida diária, como acessar terminais de banco, realizar a leitura de documentos para que possam assinar;

- Idade e características, sendo considerados idosos frágeis. Segundo o Caderno de Atenção à saúde “Envelhecimento e saúde da pessoa idosa” (BRASIL, 2007, p.50) registra que:

Constitui-se em uma síndrome multidimensional envolvendo uma interação complexa dos fatores biológicos, psicológicos e sociais no curso de vida individual, que culmina com um estado de maior vulnerabilidade, associado ao maior risco de ocorrência de desfechos clínicos adversos – declínio funcional, quedas, hospitalizações, institucionalizações e morte.

Segundo Poltronieri, Souza e Ribeiro (2019, p.2860) sabe-se que a população idosa apresenta elevada incidência de morbidades crônicas tais como diabetes, hipertensão arterial, doenças neurodegenerativas, entre outras, que acometem frequentemente a realização de suas atividades de vida diária (AVD), sejam essas básicas (comer, vestir, se locomover, realizar a própria higiene) ou instrumentais (preparar refeição, usar transporte público, gerenciar finanças, realizar compras, entre outras). O comprometimento dessas atividades de vida diária gera uma dependência funcional que, por sua vez, afeta os familiares que assumem esses cuidados, quando não há outras alternativas viáveis. Sendo assim, a condição de saúde deve ser colocada enquanto um determinante para a violência financeira.

- Ser mulher, pois esta sofre mais violência, pelos estigmas e preconceitos, além do patriarcalismo e machismos presentes na sociedade capitalista e pelo fato de demograficamente as mulheres são em percentual maior do que de homens, pois estas frequentam de forma mais sistemática os postos de saúde, cuidam mais da saúde, etc.

No que tange ao perfil dos agressores, podemos mencionar:

- Possuem escolaridade mais elevada, ficando entre o ensino fundamental incompleto, ensino médio completo e ensino superior completo;
- São familiares ou conhecidos das vítimas, especialmente, filhos, netos e companheiros
- São, predominantemente, do sexo masculino, reproduzindo o histórico do machismo estrutural, do patriarcado e da desigualdade gênero, que se pautam na centralidade do poder masculino nas relações sociais.

É importante sinalizar que corroboramos com o pensamento de Lopes (2017, p. 01) que não devemos considerar a opressão da mulher apenas como uma questão cultural, mas a partir das

[..] contradições e as desigualdades sociais impostas pela sociabilidade erguida pelo o capital. Desigualdades essas, que são vistas, por exemplo, no mercado de trabalho, na esfera pública e

privada, tendo o patriarcado como um dos mecanismos de sustentação desse sistema, dado que nele a mulher é duplamente explorada.

Outro aspecto a ser levado em consideração para se refletir sobre a violência financeira é que, em 2013, 63,7 % das famílias brasileiras, segundo PNAD (2015), dependem dos recursos financeiros advindos das aposentadorias e pensões dos (as) trabalhadores (as) envelhecidos (as) e proporcionalmente, estamos vivendo o desemprego estrutural na sociedade brasileira, logo, as condições econômicas, sociais e políticas contemporâneas tornam propícias a propagação da violência contra a população envelhecida, em especial, a violência financeira.

A conjuntura de pobreza, endividamento e desemprego estrutural contribuem para que familiares realizem práticas abusivas financeiras em relação os trabalhadores envelhecidos e deste em realizar a denúncia, devido aos laços afetivos existentes.

Nas produções acadêmicas estudadas foi sinalizada a baixa notificação dos casos de violência financeira, pelo motivo anteriormente mencionado no perfil dos agressores, pois como possuem vínculo familiar, as trabalhadoras envelhecidas não fazem a denúncia, além disso, a baixa identificação das situações de violência ou mesmo por não se estabelecer nas instituições de assistência e saúde um fluxo de notificação da violência contra o idoso, mesmo tendo o Estatuto do Idoso mencionado que “Art. 6º Todo cidadão tem o dever de comunicar à autoridade competente qualquer forma de violação a esta Lei que tenha testemunhado ou de que tenha conhecimento”, corroboram para a baixa notificação.

Por outro lado, foi indicado pelos estudos a importância do setor saúde na prevenção e no combate à violência contra a pessoa idosa, além do atendimento e acompanhamento das vítimas e de suas famílias, o que demonstra a necessidade de formação continuada sobre o envelhecimento e a violência, estimulando sua notificação.

Nesse sentido, publicações nacionais e internacionais revelam que a violência é considerada um problema de saúde pública, ressaltando a dificuldade de sua detecção, por requerer atenção e sensibilidade para identificar sinais e sintomas que a caracterizam. Assim, a consequência é a subnotificação e denúncias com números inferiores à realidade (SANTOS et al, 2019, p. 02).

Pelo exposto, vários determinantes contribuem para a existência da violência financeira contra os idosos, demonstrando a necessidade de articulação das políticas públicas, seja na educação, por meio da educação financeira, políticas de acesso e permanência nas escolas dos trabalhadores envelhecidos, com fim da educação formal, de atividades educativas voltadas para rompimento de preconceitos em relação ao envelhecimento, disseminação de informações sobre violência financeira, políticas de pleno emprego, de acolhimento às vítimas de violência, dentre outras ações.

Considerações Finais

A violência financeira é pouco estudada e discutida pelos acadêmicos, pesquisadores e sociedade em geral frente às outras tipologias, o que ficou evidenciado pelo quantitativo de produções acadêmicas encontrada na pesquisa da plataforma google acadêmico. A conjuntura brasileira com alto índice de desemprego leva os familiares dependerem economicamente dos trabalhadores envelhecidos e conseqüentemente, aumenta a probabilidade da apropriação dos recursos financeiros e material dos mesmos.

Pelo perfil das trabalhadoras envelhecidas, mulheres, idosas frágeis e com baixa escolarização contribui enquanto facilitadores para a perpetuação da violência, por outro lado o vínculo familiar inibe às denúncias e a pouca inserção dos debates sobre o envelhecimento e violência financeira nos currículos do ensino fundamental, médio e superior, conforme preconiza o Estatuto, corrobora para baixas notificações, dificultando a elaboração e implementação de políticas públicas para prevenção e enfrentamento à violência financeira contra a pessoa idosa.

Frente ao exposto, precisamos dar visibilidade à violência financeira, pois esta compromete emocionalmente e materialmente as condições de vida da população envelhecida no Brasil, sendo uma questão social de grande relevância, merecendo o empenho da Universidade em contribuir com a difusão desse conhecimento.

Referências

ALARCON, Miriam Fernanda Sanches; PAES, Vanessa Porto; DAMACENO, Daniela Garcia; SPONCHIADO, Viviane Boacnin Yoneda; MARIN, Maria José Sanches. Violência financeira: circunstâncias da ocorrência contra idosos. **Rev. Bras. Geriatr. Gerontol.** 2019.

ALMEIDA, Gustavo Tomaz de; BATINGA, Georgiana Luna; Idosos de Baixa Renda, Violência Financeira e Crédito: O Olhar da Transformative Consumer Research. Vitória (ES), **Revista Gestão & Conexões**, v. 10, n. 1, jan./abr., 2021.

ALVES, Suelen Bezerra. O Envelhecimento do Trabalhador no Brasil: **reflexões sobre o direito à proteção social no capitalismo periférico**. Revista Cultura Jurídica, Niterói, v.2, n.4 p.132-145, 2015. Disponível em <www.culturasjuridicas.uff.br/index.php/rcj/issue/view/4>. Acesso em 20 de set. 2022.

BRASIL, Lei n. 10.741, de 1º de Outubro de 2003. Dispõe sobre o Estatuto do Idoso. Brasília, 2003.

BRASIL, Plano de ação para o enfrentamento da violência contra a pessoa idosa. Brasília: Subsecretaria de Direitos Humanos, 2005.

BRASIL. Relatório Disque 100. Brasília: Ministério da Mulher, família e direitos Humanos, 2019.

BRASIL. Caderno de Atenção à saúde “Envelhecimento e saúde da pessoa idosa”. Brasília: Ministério da Saúde, 2007. Disponível em:

<https://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/abacad19.pdf>https://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/evelhecimento_saude_pessoa_idosa.pdf Acesso em 21 de ago. 2022.

COUTRIM, Rosa Maria da Exaltação. Idosos trabalhadores: perdas e ganhos nas relações intergeracionais. *Sociedade e Estado*, Brasília, v. 21, n. 2, p. 367-390, mai./ago. 2006. <https://doi.org/10.1590/S0102-69922006000200004>.

_____. *A Velhice Invisível: o cotidiano dos idosos que trabalham nas ruas de Belo Horizonte*. São Paulo: Annablume, 2010. 192 p.

LEITE, Franciéle Marabotti Costa; PAMPOLIM, Gracielle; LUIS, Mayara Alves; SILVA, Raniele de Paula; PEDROSO, Márcia Regina de Oliveira. Violência financeira e sexual contra a pessoa idosa: caracterização das notificações no Espírito Santo. **Rev baiana enferm.** 2019

MARTINS, Karina Oliveira; LACERDA JUNIOR, Fernando. Ideologização da violência no capitalismo: contribuições da psicologia da libertação de Martín-Baró. **Gerais, Rev. Interinst. Psicol.**, Belo Horizonte, v. 11, n. 2, p. 221-235, 2018 .

MINAYO, Maria Cecília de Souza. Violência contra idosos: o avesso do respeito à experiência e à sabedoria. Cartilha da Secretaria Especial dos Direitos Humanos, 2ª edição, 2005.

MINAYO, Maria Cecília de Souza; SOUZA, Edinilsa Ramos de. É possível prevenir a violência? Reflexões a partir do campo de saúde pública. **Ciência & Saúde Coletiva**, 1999, vol. 4, n. 1. p.7-25. ISSN 1413-8123.

PAIVA, Sálvea de Oliveira Campelo e. *Envelhecimento, saúde e trabalho no tempo do capital: um estudo sobre a racionalidade na produção de conhecimento do Serviço Social*. Tese (Doutorado em Serviço Social) - Centro de Ciências Sociais Aplicadas, Universidade Federal de Pernambuco, Recife, 2012.

PINHOLATO, Aniele Zanardo. *Apropriação e expropriação da velhice como um dos elementos para reprodução do capital*. Dissertação de Mestrado - Programa de Pós-Graduação em Política Social, Universidade Federal do Espírito Santo, Espírito Santo, 2013.

ROMERO, Dália Elena et ai. Idosos no contexto da pandemia da COVID-19 no Brasil: efeitos nas condições de saúde, renda e trabalho. *Cadernos de Saúde Pública* [online]. 2021, v. 37, n. 3 [Acessado em 16 de abril de 2022], e00216620. Disponível em: <<https://doi.org/10.1590/0102-311X00216620>>. Epub 31 de março de 2021

SANTOS, Ana Maria Ribeiro dos et al. Financial-patrimonial elder abuse: an integrative review. *Revista Brasileira de Enfermagem* [online]. 2019, v. 72, suppl 2 [Acessado 20 Set. 2022] pp. 328-336. Disponível em: <<https://doi.org/10.1590/0034-7167-2018-0703>>. E pub 05 Dez 2019. ISSN 1984-0446. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/0034-7167-2018-0703>. Acessado em: 20 de setembro de 2022.

SANTOS, AMR, Silva FL, Rodrigues RAP, Sá GGM, Santos JDM, Andrade EMLR, et al. Violência financeiro-patrimonial contra idosos: revisão integrativa. **Rev Bras Enferm.** 2019.

SANTOS, Luciléa da Silva. Caracterização do perfil da pessoa idosa vítima de violência financeira em Belém. *Revista de Direito FIBRA Lex* • Ano 4, nº 5, 2019.

SILVA CFS, DIAS CMSB. Violência contra idosos: perfil sociodemográfico dos familiares agressores, tipos de violência impetrada e motivações para sua ocorrência. *Rev. Gest.Saúde(Brasília)* Vol.07, Nº. 02, Ano 2016.p 563-81. Disponível em: <https://periodicos.unb.br › rgs › article › download>. Acesso em:15/04/2022.

SILVA GA, Benito LAO. Denúncias de violência financeira contra idosos no Brasil: 2011-2018. *REVISA.* 2021; 10(2): 432-45.

World Health Organization. Missing voices: views of older persons on elder abuse. Geneva: WHO; 2002

Data de recebimento: 20/09/2022; Data de aceite: 20/09/2022

Simone da Cunha Tourino Barros - Doutorado em Educação pela UFU. Professora da UFRRJ. Coordenadora do Núcleo de Extensão e Pesquisa sobre Educação, Envelhecimento e Serviço Social (NEPEESS) e coordenadora da pesquisa “Violência contra o Idoso no município do Rio de Janeiro: Mapeamento das denúncias, Ações de prevenção e Enfrentamento na perspectiva da Garantia dos Direitos Humanos”. E-mail: simonetourino@hotmail.com

Fabrcia Vellasquez Paiva - Doutorado em Educação. Professora da UFRRJ. Coordenadora do Núcleo de Extensão e Pesquisa sobre Educação, Envelhecimento e Serviço Social (NEPEESS) e coordenadora da pesquisa “Violência contra o Idoso no município do Rio de Janeiro: Mapeamento das denúncias, Ações de prevenção e Enfrentamento na perspectiva da Garantia dos Direitos Humanos”. E-mail: fvellasquezp@gmail.com

Lorraine Fonseca Andrade da Silva - Graduanda em Serviço Social da UFRRJ e bolsista de iniciação científica da pesquisa “Violência contra o Idoso no município do Rio de Janeiro: Mapeamento das denúncias, Ações de prevenção e Enfrentamento na perspectiva da Garantia dos Direitos Humanos”. E-mail: lfonsecaandradedasilva@yahoo.com

Rita do Nascimento Silvestre Dantas - Graduanda em Serviço Social da UFRRJ e bolsista de iniciação científica da pesquisa “Violência contra o Idoso no município do Rio de Janeiro: Mapeamento das denúncias, Ações de prevenção e Enfrentamento na perspectiva da Garantia dos Direitos Humanos”. E-mail: ritasilvestre34@gmail.com

Rosilene de Araújo - Assistente Social graduada pelo Curso de Serviço Social da UFRRJ e pesquisadora voluntária da Pesquisa “Violência contra o Idoso no município do Rio de Janeiro: Mapeamento das denúncias, Ações de prevenção e Enfrentamento na perspectiva da Garantia dos Direitos Humanos”.